DECRETO N. 4.195, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 253.916,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 253.916,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	101	R$ 2.000,00	REAJUSTE DA AMPLIAÇÃO DA NEIM CHÁCARA
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.39.00	01.000.0000	142	R$ 50.000,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.39.00	01.000.0000	163	R$ 101.916,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.39.00	01.000.0000	185	R$ 100.000,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
TOTAL					**R$ 253.916,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.33.00	01.000.0000	114	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.35.00	01.000.0000	115	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	153	R$ 251.916,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 253.916,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de junho de 2023.